Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

N.º

ASSUNTO

SERVIÇO

L E I Nº 365, de 27/11/1969

(Dispõe sôbre abertura de Crédito Suplementar e sôbre anulação parcial e total de dotações).

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º)-Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar da importância de Ncr$3.880,00(três mil oitocentos e oitenta cruzeiros novos), para reforço das dotações abaixo:

3.1.3.0-02	- Despesas Imprevistas.....	500,00
3.1.1.1-42	- Operários dos Serviços de Conservação de Estradas e pontes.....	2.180,00
3.1.2.0-42	- Combustiveis e Lubrificantes.....	500,00
3.1.3.0-42	- Conservação de estradas e pontes.....	700,00

Artigo 2º)-Como recurso orçamentário para ocorrer ao disposto no artigo 1º desta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular total ou parcialmente a importância de Ncr$3.880,00(três mil oitocentos e oitenta cruzeiros novos) das seguintes dotações orçamentárias:

3.1.3.0-16	- Conservação de máquinas.....	1.500,00
3.1.2.0-83	- Auxílio a indigentes.....	150,00
3.1.4.0-61	- Aluguel de salas escolares.....	330,00
3.1.3.0-91	- Fretes e carretos.....	1.180,00
3.1.4.0-42	- Viagens de interêsse do serviço.....	400,00
3.1.3.0-02	- Recepções e representações.....	320,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 27 de novembro de 1969

João Vilela Mancilha

- Prefeito Municipal -

Haroldo Russano Filho

- Secretário -